SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 510, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São João (CAE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, consoante art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa os recursos oriundos do orçamento municipal, com vistas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São João deve ser feita mediante ato legal do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 1º, § 8º, da Lei municipal nº 885, de 27 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Senhores e as Senhoras indicados abaixo como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São João (CAE), na forma da Lei Municipal nº 885, de 27 de outubro de 2009:

I - representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular: LAURA MELO RIBEIRO;
CPF nº 072.387.154-06;

- Suplente: LEONARDO HENRIQUE BARBOSA TAVARES;
CPF nº 049.691.584-36;

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210617104811.pdf
assinado por: idUser 141

II – representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

- Titular: JOSELMA GOMES CALADO;
CPF nº 576.767.714-04;

- Suplente: DIANE FERREIRA ZUMBA DA SILVA;
CPF nº 046.744.034-48;

- Titular: LUANA ALVES MUNIZ;
CPF nº 122.914.324-60;

- Suplente: JAIRO MELO DE LIMA;
CPF nº 113.748.354-71;

III - representantes de pais de estudantes:

- Titular: EVANIELE PAES SILVA;
CPF nº 064.232.414-06;

- Suplente: SÔNIA MARIA DA SILVA;
CPF nº 660.293.334-53;

- Titular: VALDILENE CLEMENTINO DA SILVA ROCHA;
CPF nº 045.384.254-27;

- Suplente: EDILMA MARIA DA SILVA FERREIRA;
CPF nº 035.629.144-82;

IV – representantes de entidades civis organizadas:

- Titular: PAULO FERREIRA DA MOTA;
CPF nº 362.877.335-00;

- Suplente: KELLY ROBERTA BEZERRA DA SILVA;
CPF nº 067.047.664-70;

- Titular: LUCIENE SOBRAL DOS SANTOS;
CPF nº 043.110.174-48;

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210617104811.pdf
assinado por: idUser 141

- Suplente: WAGNAR FERREIRA DE MOURA NUNES;
CPF nº 057.725.174-06.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 885, de 27 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, 1º de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210617104811.pdf
assinado por: idUser 141